



**ELETROLUZ**

**REGULAMENTO**  
**Concurso Cultural**  
**“NATAL ILUMINADO ELETROLUZ”**

**Período de participação: de 01/11/2024 a 15/12/2024**  
**Período de Votação: de 16/12/2024 a 03/01/2025, até 23:59**

A campanha "NATAL ILUMINADO" foi criada, desenvolvida e administrada pela ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Av. Colombo, 5364 - 00.502.754/0001-40, doravante denominado "Administrador", destinada à participação dos "INSCRITOS" e tem o caráter de incentivar a decoração de CASAS, sendo gratuita e exclusiva para pessoas cadastradas na página oficial do evento, de acordo com os procedimentos e premissas estabelecidas neste regulamento ("Regras").

**1. Regras Gerais**

1.1 O presente regulamento define as regras e condições gerais de identificação dos destinatários ("INSCRITOS") e regras de participação na campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ", bem como a utilização de dados pessoais e outras informações para cadastro e participação do "INSCRITOS" durante a vigência da campanha.

1.2 A participação na campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ" é pessoal, opcional e gratuita, sendo válida somente mediante a aceitação incondicional pelo "INSCRITOS" de todos os termos e condições contidos nas "Regras" descritas neste regulamento.

1.3 Poderá participar da campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ" qualquer pessoa física maior de 18 anos, no momento da adesão, que possua CPF ativo na Receita Federal do Brasil e resida em uma das seguintes cidades ou adjacências: Maringá, Sarandi, Campo Mourão, Cianorte, Umuarama, Apucarana, Londrina e Ponta Grossa. O "INSCRITO" é responsável pela veracidade dos dados pessoais fornecidos, os quais deverão estar corretos para que possa usufruir plenamente dos benefícios da campanha.

1.4 A participação na campanha "NATAL ILUMINADO" implica consentimento livre, expresso, informado e inequívoco do "INSCRITO" aos termos deste regulamento.

1.5 O "INSCRITO" manifesta expressamente ter conhecimento e autoriza o "Administrador" a utilizar suas informações cadastrais para integrar o banco de dados da campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ", para envio de mensagens via SMS, e-mail marketing, WhatsApp e divulgação de fotos das residências para a votação desta campanha, tudo de acordo com as leis de proteção de dados. O 'INSCRITO' pode, a qualquer momento, exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão ou oposição ao uso de seus dados pessoais, nos termos da LGPD, enviando uma solicitação formal ao Administrador através do e-mail [marketing@eletroluz.net](mailto:marketing@eletroluz.net)

1.6 A participação na campanha Natal Iluminado Eletroluz está expressamente proibida para colaboradores do Grupo Eletroluz, bem como para seus parentes de primeiro grau (pais, filhos e cônjuges). Esta medida visa garantir a transparência e a imparcialidade na avaliação e premiação dos participantes, assegurando a equidade para todos os concorrentes.

## 2. Prêmios

Os participantes concorrerão aos seguintes prêmios:

1º Lugar: 1 TV 60" polegadas

2º Lugar: 1 Bicicleta Aro 29

3º Lugar: 1 Voucher de R\$500,00 reais em produtos no site ELETROLUZ.NET ou em uma de nossas lojas físicas.

## 3. Objetivo da Campanha

Incentivar a decoração natalina nas regiões onde a Eletroluz está presente, promovendo o espírito de união e alegria que o Natal traz para as comunidades. A ação visa envolver os moradores em um clima festivo, criando momentos especiais e proporcionando um ambiente iluminado e acolhedor para todos.

## 4. Período da Campanha

- Inscrição: 01/11/2024 a 15/12/2024
- Votação: 16/12/2024 a 03/01/2025, até 23:59
- Entrega dos Prêmios: 10/01/2025

## 5. Mecânica de Participação

5.1 Para participar, o "INSCRITO" deverá enviar uma foto da casa decorada (recomendamos tirar a foto no formato horizontal). A participação será limitada a uma inscrição por CPF.

5.2 A inscrição será feita por meio do WhatsApp Oficial da Eletroluz (44) 3032-6799, disponível no instagram "Eletroluz Oficial".

## 6. Critérios de Avaliação

6.1 As fotos serão avaliadas por uma banca de especialistas que selecionará as 10 melhores com base nos seguintes critérios:

- Beleza
- Espírito Natalino
- Criatividade

Serão avaliados a composição das luzes e dos elementos decorativos, a qualidade da foto (incluindo iluminação e nitidez), e a capacidade de transmitir o espírito natalino. As casas escolhidas avançarão para a próxima fase, onde o público poderá votar em sua favorita.

6.2 As 10 fotos selecionadas serão publicadas na página oficial de votação da Eletroluz, onde o público poderá votar em sua favorita. Cada pessoa poderá votar apenas uma vez, com o uso de um único CPF.

6.3 Os ganhadores deverão validar sua participação enviando uma foto do comprovante de residência, a fim de confirmar o endereço informado no ato da inscrição. Essa etapa é necessária para garantir que os vencedores estejam localizados nas áreas de abrangência da campanha e, assim, estejam aptos a receber seus prêmios.

## 7. Empate

7.1. Havendo empate entre os 3 finalistas nos resultados finais, a banca avaliadora realizará o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

I – Visibilidade da iluminação;

II – Tamanho da decoração;

III – Originalidade;

## 8. Entrega dos Prêmios

A Eletroluz entrará em contato com os vencedores para confirmar a melhor opção de entrega, levando em consideração a localização e a disponibilidade do ganhador. O prêmio poderá ser enviado diretamente à residência ou retirado na loja mais próxima, conforme a preferência e conveniência do premiado. A Eletroluz garantirá que todo o processo de entrega seja realizado de forma rápida e segura, proporcionando uma experiência satisfatória aos vencedores.

## 9. Alterações no Regulamento

Este Regulamento poderá ser alterado e atualizado a qualquer tempo a critério do ("Administrador"), que se compromete a se comunicar com os ("INSCRITOS") em geral, seja por meio de comunicações via celulares "WhatsApp", e-mails e informações registradas na página do Instagram "Eletroluz Oficial"

Qualquer alteração neste Regulamento será comunicada aos 'INSCRITOS' com, no mínimo, 48 horas de antecedência por meio de e-mails cadastrados e divulgação na página oficial do concurso.

## 10. Considerações Gerais

O presente regulamento tem por objetivo definir as regras e condições gerais de identificação dos destinatários ("INSCRITOS") e regras de participação na campanha "NATAL ILUMINADO", bem como a utilização de dados pessoais e outras informações pessoais para cadastro e participação do ("INSCRITOS") na campanha durante sua vigência.

O 'INSCRITO' autoriza expressamente a publicação de seu nome e imagem da residência decorada nas mídias sociais e canais de divulgação da ELETROLUZ, para fins de promoção desta e de futuras campanhas.

O Administrador não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de acesso à internet ou problemas relacionados ao envio de inscrições que prejudiquem a participação do 'INSCRITO'. Além disso, o 'INSCRITO' declara ser o detentor dos direitos autorais da imagem enviada, isentando o Administrador de qualquer reclamação por parte de terceiros.

Este Regulamento é regido pelas leis brasileiras, e qualquer controvérsia será submetida ao foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.